

INDICAÇÃO Nº 49/1999

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a inclusão dentre os serviços básicos prestados a comunidade, instituídos pela Lei 036/1998, certidão de nascimento e casamento civil.

Sala das Sessões, 30 de Março de 1999.

VEREADORA MARIA ALICE